

Processo n.: @RLA 13/00287893

Assunto: Auditoria Ordinária sobre Contrato CT-00025/2008 - Concorrência n. 0024/2006, referente aos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes e sinalização na rodovia SC-439, trecho Urupema/Rio Rufino - R\$ 9.987.290,75

Responsáveis: Solange Maria Scortegagna Pagani e João Alberto Duarte

Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Joaquim

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 634/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reiterar a assinatura do ***prazo de 90 (noventa) dias***, a contar da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, com fulcro no art. 59, IX, da Constituição Estadual, c/c o inciso XII do art. 1º do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. TC-06/2001 de 28 de dezembro de 2001), para que a ***Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade***, na pessoa do atual Secretário Executivo, adote as seguintes providências necessárias, com vistas ao exato cumprimento da Lei, comprovando a este Tribunal de Contas:

1.1. Resolução das desconformidades apontadas no ***Relatório de Reinstrução DLC n. 014/2018***;

1.2. Justificar tecnicamente que com toda a extensão implantada fica garantida a segurança os usuários.

2. Dar ciência desta Decisão aos Responsáveis retronominados e à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Ata n.: 18/2020

Data da sessão n.: 22/07/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC